



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 26/2021

Data: 10 de fevereiro de 2021.

Ementa: Cria Comissão Temporária Especial de acompanhamento e fiscalização, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 65 e art.66, inciso II do Regimento Interno, diante da situação emergencial vivida pelo município no combate ao COVID-19

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Temporária Especial para acompanhamento e fiscalização das ações do poder executivo, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19.

Art. 2º A Comissão será composta pelos vereadores abaixo designados e se reunirá independente de convocação formal, dada a urgência dos temas a serem tratados:

Vereadora Carina Patrícia Bach
Vereadora Cristiane Giangarelli Vendruscolo
Vereador Sandro Sabino Borges

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2021.

Tereza Camilo dos Santos -
Tereza Camilo dos Santos
Presidente- Gestão 2021

Prefeito de Campina do Simão: Andre Junior de Paula
 Prefeito de Boa Ventura do São Roque: Edson Flavio Hoffmann
 Prefeito de Marquinho: Elio Bolsan Junior

Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Oscar Delgado
 A prefeita de Marquinho, como anfitrião, Luiz Cesar Batistel, deu as boas vindas os presentes, fez a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida constatou-se a presença de quórum necessário para a pauta da presente assembleia. Em seguida foram dadas as tratativas da presente reunião: Prestações de contas, aprovação do Orçamento para o consorcio, férias dos servidores do consorcio, assunto relacionada a patrulha rural, escolha do novo presidente para o pleito de 2021 a 2022. Em seguida foi apresentado a prestação de contas a qual foi aprovada por todos os presentes, foi dada as tratativas sobre o débito de Santa Maria do Oeste, o qual, no qual se apresentou os débitos que Santa Maria, que ainda consta pendente, o valor de R\$33.000,00, referente ao ano de 2018, e mas R\$3.000,00 por mês, referente meio ano de 2018, e ao ano de 2019 e ao ano de 2020, que também constam pendentes, o valor devido por Santa Maria ficou com o débito de R\$33.000,00, mais 30 meses de R\$3.000,00, dado um valor de R\$90.000,00, totalizando um valor de R\$123.000,00, foi passado esses valores ao prefeitos novos, e assim o prefeito eleito Oscar falou que vai se interar desse assunto. Foi apresentado do orçamento do consorcio onde as receitas e despesas no valor de R\$576.000,00, o qual foi aprovado por todos. Foi falado em relação as férias dos servidores, ficou decido que o período de férias dos servidores será de 18 de dezembro a 17 de janeiro de 2021, podendo variar alguns dias para mais ou para menos. Foi discutida sobre as máquinas do PRORURAL, conforme conversado entre os prefeitos sobre o convenio 01/2018, que os prefeitos abrirão mão dos Projetos, solicitando a doação dos equipamentos para os municípios junto ao Estado, houve votação sobre esse assunto e por unanimidade que todos aceitam, e ainda que caso o Estado não aceite em doar para os município, nesse caso poderia doar para o Consorcio. Em seguida passou-se para a escolha do novo presidente, bem como a mesa diretora do consorcio, para que perdura por dois anos, que se inicia em **01 de janeiro de 2021 e termina de 2022**, conforme parágrafo 2º art 30 da primeira alteração do estatuto. Após a apuração dos votos ficou assim composta a mesa diretora do consorcio.

Presidente: Andre Junior de Paula

Vice Presidente: Elio Bolsan Junior

Diretor Finaceiro: Mari Terezinha da Silva

Após a eleição fora realizada a entrega simbólica das chaves do consorcio e parabenizado o novo presente para o biênio 2021/2022. Em seguida e não havendo nada mais a ser deliberado e tratado a presidente Mari Terezinha da Silva deu por encerrada a presente reunião.

Publicado por:
 Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:10B45818

MUNICIPIO DE GOIOXIM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 001/2021 REF. AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 011/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 001/2021
Ref. ao Processo Administrativo 011/2021

Pelo presente termo, a Prefeita do Município de Goioxim, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA para prestação de serviço de gerenciamento, divulgação e publicação dos Atos Legais do município de Goioxim, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, na forma do art. 25, II da Lei 8.666/93, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA ME, inscrita no CNPJ: 03.725.725/0001-35, com endereço na Rua 240, número 400 Sala 02 Bairro meia Praia Itapema – SC CEP:

88.220-000, no valor de R\$ R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais).

Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação e procuradoria do município.

Goioxim, 10 de fevereiro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Flavio Balduino Soares
Código Identificador:696B6FA8

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
PROCESSO 010
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2021, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para: Aquisição de refeição buffet livre sistema soft service, marmitas, doces e salgados. Valor total R\$ 153.590,00. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 10 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
 Pregoeiro

Publicado por:
 Flavio Balduino Soares
Código Identificador:3430CD03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 26/2021

PORTARIA Nº 26/2021

D a t a: 10 de fevereiro de 2021.

Ementa: Cria Comissão Temporária Especial de acompanhamento e fiscalização, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 65 e art.66, inciso II do Regimento Interno, diante da situação emergencial vivida pelo município no combate ao COVID-19

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Temporária Especial para acompanhamento e fiscalização das ações do poder executivo, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19.

Art. 2º A Comissão será composta pelos vereadores abaixo designados e se reunirá independente de convocação formal, dada a urgência dos temas a serem tratados.

Vereadora Carina Patrícia Bach

Vereadora Cristiane Giangarelli Vendrúscolo

Vereador Sandro Sabino Borges
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente- Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:89B74162

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021 ID TCE-PR 284

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021 ID TCE-PR 284

Processo Administrativo: 021/2021

Contratação por: Dispensa de Licitação nº 05/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada: VANESSA DOS SANTOS IABLANSKI DE PAULA 04744549918, CNPJ 12.770.064/0001-50

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza, higienização e lavagem de veículos para atender as necessidades da frota da Câmara Municipal de Guaíra.

Prazo de vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2021.

Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Recursos: Recursos próprios

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2001,

Desdobramento da despesa: 3.3.90.39.1999 – Outros serviços de manutenção e conservação de veículos.

Guaíra, 10 de fevereiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:6CB86A3E

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021 ID TCE 285

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021 ID TCE 285

Processo Administrativo: 443/2020

Contratação por: Pregão Presencial nº 02/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada: SANDRO GONÇALVES 55025129168, CNPJ nº 11.796.939/0001-20.

Objeto: Contratação de serviço, com dedicação exclusiva de mão de obra, para operação e edição de áudio e vídeo para a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Guaíra. Atendimento, sob demanda, incluindo a disponibilização de equipamento.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2021.

Valor total: R\$ 26.971,56 (vinte e seis mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Recursos: Recursos próprios.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Desdobramento, 3.3.90.39.5900 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto;

Guaíra, 10 de fevereiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:1A3BD1B4

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 27/2021

PORTARIA Nº 027/2021

DATA:10/02/2021

Ementa: Retoma a normalidade do regime de trabalho do servidor Ricardo Henrique Borges, matrícula 884, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o art. 38, inciso VI, alínea q, do Regimento Interno e Lei Municipal n. 1.653/2009

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº. 75/2020, voltando o servidor ao horário normal de trabalho constante da Portaria nº. 75/2017, sendo ele:

Segunda-feira a sexta-feira: 07h30 as 12h00 e 13h30 as 17h00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:5AD50FC8

COMPRAS E LICITAÇÕES ADITIVO CONTRATUAL Nº 023/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 368/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 135/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: PEDREIRA DO TREVO LTDA, CNPJ nº 76.098.623/0003-72

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) os quais serão utilizados no reperfilamento e manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 203.160,00 (duzentos e três mil, cento e sessenta reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 368/2020, que é de R\$ 812.640,00 (oitocentos e doze mil, seiscentos e quarenta reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do lote 2 da ARP.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra, Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal